



**RESOLUÇÃO Nº. 002/2026 - CMAS**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, ata nº 23, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Lei nº 271 de 25 de novembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que é competência do Conselho Municipal de Assistência Social de Darcinópolis/TO deliberar e decidir sobre a matéria em questão.

**CONSIDERANDO** as discussões e apreciações sobre a matéria,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a **prestação de conta dos benefícios eventuais** referente ao exercício de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCIÓPOLIS -TO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CARMEM LÚCIA BEZERRA DA SILVA**

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a94253-06022026174710**